DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.622, DE 21 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto nos termos da Lei nº 1.418, de 04 de dezembro de 2001, os membros do Conselho Municipal do Idoso/CMI, que fica assim constituído:

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

A) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Stael Mieko Quitakava Ferreira da Silva – RG. 25.281.741-2

Suplente: Sandra da Silva Salomão – RG 29.544.405-8

B) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cristiane Carminati Amati Bossolani – RG 23.152.814-0

Suplente: Sônia Soares Bailão – RG 15.626.573-4

C) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eliane Aparecida Lima Montanheiro RG 32.659.897-2

Suplente: Guacira Monteiro da Silva Gibeli RG 21.539.239-5

D) Secretaria Municipal de Esporte

Titular: Guilherme Augusto de Almeida Secchieri RG 27786487-2

Suplente: Ana Paula Marretto Bonadio RG 19.246.273-8

REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

A) ENTIDADE - CAPS

Titular: Danila Aparecida da Silva Angelo - RG 43.206.943-4

Suplente: Vinicius José Vilela Poleti - RG 33.179.875-X

B) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – IDOSO

Titular: Abadia Pereira da Silva – RG 25.259.901-6

Suplente: Maria de Loredo Montanheiro - RG 16.400.416

Titular: Rosa Maria dos Santos Luz – RG 25.260.799-5

Suplente: Mercedes Gremasco Solera - RG 16.400.349

Titular: Laura Viana Pires – RG 17.403.257-2

Suplente: Maria da Conceição da Silva - RG 16.400.300-9

Art. 2º - Os conselheiros terão um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução dos representantes do Poder Público e dos representantes da Sociedade Civil, por igual período, respeitando-se a indicação de origem.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial Decreto n° 5577, de 23 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Severínia, 21 de junho de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5623 , DE 21 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.2500

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.000,00**

04 01 00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SEVERÍNIA - IPREM			
9	09.272.0012.2031.0000	Manutenção Instituto de Prev.Municipal - IPREM	70.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 04 00	
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

1

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04 01 00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SEVERÍNIA - IPRE			
12	99.997.0012.0997.0000	Reserva Técnica	-70.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 04 00	
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA		
	610 000	RPPS - Contribuiçoes		

Anulação (-) **-70.000,00**

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Portarias

PORTARIA Nº 10.204, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

- Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Educação de Severínia.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

A Comissão Municipal de Educação de Severínia, de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal nº 2.178 de 24 de junho de 2015, a qual tem a finalidade de coordenar a Conferência Municipal de Educação e acompanhar a execução do PME e o cumprimento de suas metas e, será integrado por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I. Representante da Secretária Municipal de Assistência Social: Stael Mieko Quitakava Ferreira da Silva de RG.25.281.741-2 e CPF.133.497.938-35;

II. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: Brenda Cristina da Silva RG.40.715.937-x e CPF.429.280.068-50;

III. Representante da Secretaria de Obras, Vias e Desenvolvimento Urbano: José Mario Bossolane RG.15.626.509 e CPF:056.683.878-06.

IV. Representante da Secretária da Saúde: Maiara Kfouri, RG.43.718.835-8 e CPF.334.684.398-06;

V. Representante da Secretária de Coordenação e Gestão; Brenda Carolina Carneiro, RG.40.664.698-3 e CPF.415.015.748-09;

VI. Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar; Juliane Souza Frasato Santos, RG.21.539.208-5 e CPF.109.535.258-05;

VII. Representante do Conselho Tutelar: Vanessa Vieira Fonseca, RG.45.084.92-X e CPF.355.425.128-36;

VIII. Representante do Conselho Municipal de Educação – CME; Andréa Augusta Mariano Frasato RG: 29.38.435- X e CPF.202.695.758.47;

IX. Representante do Conselho de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB: Rosiane Perpetuo Antônio Pereira RG: 29.095.950-0 e CPF: 202.645.388-89;

X. Representante dos Pais de Alunos: Roselaine Mendes de Souza Reis RG.24.248.070-6 e CPF. 121.553.318-78, Dulce Oliveira de Castro dos Santos RG. 45.312.542-6 e CPF.339.216.008-39, Carla Heloisa Valéro RG.49.030.177-0 e CPF.423.016.358-48;

XI. Representante de alunos Ensino fundamental II, Ensino médio e Educação de Jovens e Adultos: Oseias Afonso, RG.24.246.718-0 e CPF.102.881.658-88; Solange Perpetua Cardoso Lima, RG.30.751.898-X e CPF.254.126.318-00;

XII. Representante da Equipe pedagógica da Secretária Municipal de Educação: Cristiane Carminati Amati Bossolani de RG:23.152.814-0 e CPF 070.417.418-93;

XIII. Representante da Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação: Clebson Aparecido Costa: RG. 19.581.171-9 e CPF.090.001.478-40;

XIV. Representante dos Diretores de Escola: Marinéia Aparecida Prates Ferrarese, RG.26.789.609-8 e CPF.206.642.158-77, Isabel Grosso Mazer RG,29.308.55-9 e CPF.210.948.918-94, Sérgio Augusto Smolari, RG.28.075.669-0 e CPF.253.757.488-51;

XV. Representante dos Coordenadores Pedagógicos: Graziela Aparecida Chianpesan Silva, RG.29.804.444-4, CPF.310.562.658-17; Ivalda Aparecida Borges Sellaro, RG.25.313.439-0 e CPF.102.878.298-05;

XVI. Representante dos Professores: Rita Mialichi Luiz RG.20.849.339-6 CPF.109.528.628-59;

XVII. Representante dos Serviços do Quadro de Apoio da Secretária Municipal de educação: Adriano Lúcio dos Santos, RG. 22.930.538-6 e CPF.070.374.758-40;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal de Severínia

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 15 de junho de 2021.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.205, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

- Dispõe sobre designação de servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr. ANDRÉ LUIZ ISEI SOBREIRO, RG nº 23.776.229-8 para, no período de 16/06/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de VICE-DIRETOR DE ESCOLA na Unidade CEC "VICTORIA MALDONADO CAZARINE" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Junho de 2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de junho de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.206, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora CLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA MARINI, RG. 17.622.724-6 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR EDUC BASICA (PEB II) nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de 31/07/2003 à 30/07/2018 para gozo no período de 07/06/2021 à 06/07/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de junho de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete